

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de Novembro de 2007



Série

Número 214

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
**Avisos**  
**Anúncio de concurso**

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**Aviso**

No uso da competência delegada através do Despacho n.º 103/2007, de 24 de Julho, publicado no JORAM, II Série, n.º 134, de 24 de Julho de 2007, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, por meu Despacho, datado de 16 de Novembro de 2007, foi nomeada Ana Paula Faia de Gouveia, Segundo Ajudante da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Câmara de Lobos, para Segundo Ajudante da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Santa Cruz.

A funcionária mantém a mesma situação remuneratória, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Direcção Regional da Administração da Justiça, 16 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Aviso**

ÍNDICE DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA

BASE 100 - JANEIRO DE 2004

MESES: ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2007

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (D.R. n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão, para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses acima indicados.

Para as obras em curso, cujos índices de custo de Mão-de-Obra de referência ( $S_0$ ) se reporte a mês anterior a Janeiro de 2004, os índices de mão-de-obra ( $S_t$ ) a utilizar no cálculo das respectivas revisões de preços, serão os que resultarem da multiplicação do Índice de Mão-de-Obra (Quadro I - Base 100 em Janeiro de 2004), pelo coeficiente de relação, calculados com uma aproximação de uma casa decimal.

**Coeficiente de Relação = 25,474**

Nota: Coeficiente de relação com a série Base - 100 em Janeiro de 1977: 25,474

**QUADRO I****Índice Global de Custo de Mão-de-Obra-RAM**

Índices	ABR 2007	MAI 2007	JUN 2007
Mão-de-Obra - RAM	113,0	113,0	113,0

**QUADRO II****Índices de Custo de Mão-de-Obra por Tipo de Obra - RAM**

Índices	ABR 2007	MAI 2007	JUN 2007
F01 Edifícios de habitação	113,2	113,2	113,2
F02 Edifícios administrativos	113,5	113,5	113,5

Índices	ABR 2007	MAI 2007	JUN 2007
F03 Edifícios escolares	113,5	113,5	113,5
F04 Edifícios para o sector da saúde	113,3	113,3	113,3
F05 Reabilitação ligeira de edifícios	112,2	112,2	112,2
F06 Reabilitação média de edifícios	112,5	112,5	112,5
F07 Reabilitação profunda de edifícios	112,4	112,4	112,4
F08 Campos de jogos com balneários	113,0	113,0	113,0
F09 Arranjos exteriores	112,7	112,7	112,7
F10 Estradas	111,7	111,7	111,7
F11 Túneis	112,6	112,6	112,6
F12 Pontes de betão armado ou pré-esforçado	114,2	114,2	114,2
F13 Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	114,0	114,0	114,0
F14 Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	114,2	114,2	114,2
F15 Grandes reparações de estradas	110,9	110,9	110,9
F16 Conservação de estradas	112,4	112,4	112,4
F17 Pavimentação de estradas	109,6	109,6	109,6
F18 Estruturas de betão armado	113,7	113,7	113,7
F19 Estruturas metálicas	113,5	113,5	113,5
F20 Instalações eléctricas	113,1	113,1	113,1
F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais	110,6	110,6	110,6
F22 Barragens de terra	111,8	111,8	111,8
F23 Redes de rega e drenagem	109,1	109,1	109,1

**QUADRO III****Índices de Custo de Mão-de-Obra por Profissão - RAM**

Índices	ABR 2007	MAI 2007	JUN 2007
P01 Pedreiro	113,2	113,2	113,2
P02 Armador de ferro	115,0	115,0	115,0
P03 Carpinteiro de Limpos	116,6	116,6	116,6
P04 Carpinteiro de Toscos	113,9	113,9	113,9
P05 Espalhador de betuminosos	98,4	98,4	98,4
P06 Ladrilhador / azulejador	118,1	118,1	118,1
P07 Estucador	112,4	112,4	112,4
P08 Canalizador	103,9	103,9	103,9
P09 Electricista	114,0	114,0	114,0
P10 Pintor	112,6	112,6	112,6
P11 Serralheiro	115,1	115,1	115,1
P12 Motorista	112,8	112,8	112,8
P13 Condutor de máquinas	111,0	111,0	111,0
P14 Servente	112,4	112,4	112,4

Os encargos que afectam os índices agora publicados apresentam o valor de 114,29.

Os índices de custo de mão-de-obra publicados através dos quadros I, II e III são aplicáveis apenas aos processos de revisão de preços, cuja data limite fixada para a entrega de propostas ocorra a partir do mês de Fevereiro de 2004 inclusive.

#### ANOTAÇÕES

Os índices publicados, estão afectos de todos os encargos emergentes das disposições legais em vigor no período a que respeitam compreendendo:

Taxa Social Única, Risco de Doença Profissional, Seguros de Acidentes de Trabalho e Doença Profissional, Férias, Feriados, Faltas Remuneradas, Inactividade por Mau Tempo, Indemnizações por Cessação de Contrato, Compensação por Caducidade de Contratos a Termo e a Prazo, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

#### Aviso

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o Artigo 6.º do Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (DR n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de cimento ensacado e gasóleo (Base 100 – Agosto de 1983), e índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), relativos aos meses de Abril, Maio e Junho de 2007.

#### ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO ENSACADO E GASÓLEO Base 100: Agosto de 1983

MÊS/ANO	CIMENTO ENSACADO	GASÓLEO
. ABRIL/2007	273,6	617,8
. MAIO/2007	273,6	632,8
. JUNHO/2007	273,6	637,0

Os índices Base 100 Agosto de 1983, aplicam-se às revisões de preços das empreitadas cujos índices de referência se reportam a partir de Agosto de 1983 (inclusivé).

#### ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO A GRANEL Base 100: Janeiro de 1999

MÊS/ANO	CIMENTO A GRANEL
. ABRIL/2007	122,7
. MAIO/2007	122,7
. JUNHO/2007	122,7

Os índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), agora publicados, aplicam-se no cálculo de revisões de preços cujo índice de referência se reporta a partir de Janeiro de 1999 (inclusivé).

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

#### LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

#### Anúncio de concurso

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Organismo: Laboratório Regional de Engenharia Civil da Madeira	À atenção de: Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros
Endereço: Rua Agostinho Pereira de Oliveira	Código postal: 9000-264
Localidade/Cidade: Funchal - Madeira	País: Portugal
Telefone: 291 765 223/4/5	Fax: 291 765 385
Correio electrónico: Info@lrec.pt	Endereço internet (URL): www.lrec.p

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

indicado em I.1

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

indicado em I.1

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

indicado em I.1

##### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

DEMC/11/2007 – Fornecimento de "Equipamentos de Raios X"

##### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

##### II.1.3) O anúncio implica

Um contrato público

##### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Fornecimento de Equipamentos de Raios  – Classificação: 33253300-1 e 33261300-0

##### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Vocabulário principal (divisão) 33

Vocabulário principal 33253300

Vocabulário principal 33261300

##### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)

Não

##### II.1.8) Divisão em lotes

Não

##### II.1.9) São aceites variantes

Não

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução de 5 % do valor total do contrato.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Conforme referido no processo de concurso.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no processo de concurso.

##### III.2.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no processo de concurso.

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

##### IV.1.1) Tipo de processo

Concurso Público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

##### IV.2.1) Critérios de adjudicação (assinalar as casas pertinentes)

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva .

##### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico

Não

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

Não

##### IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 07/01/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso

Sim

Indicar preço (apenas valores): 125

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor + portes de envio.

O processo poderá ser adquirido na Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros do LREC, devendo o pagamento ser efectuado por cheque passado à ordem de Laboratório Regional de Engenharia Civil da Madeira ou transferência bancária.

##### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 08/01/2008 (dd/mm/aaaa)

Hora: 17:00

##### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

-----Outro:

##### IV.3.7) Período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até      (dd/mm/aaaa) ou   meses e/ou 6/0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

##### IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 09/01/2008 (dd/mm/aaaa)

Hora: 10:00

Lugar (se aplicável): O indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Sim

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS?

Não

##### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO

Jornal Oficial da União Europeia

16/11/2007(dd/mm/aaaa)

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

\* Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, DA Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)